

## Como Obter Medicamento do Componente Especializado (alto custo)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica visa garantir, no âmbito do SUS, o acesso ao tratamento medicamentoso, de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT, publicados pelo Ministério da Saúde.

O elenco dos medicamentos distribuídos pela Secretaria Estadual de Saúde pode ser consultado através do link: <http://eses.saude.mt.gov.br/RESME/Relacao.aspx>.

O processo de solicitação dos medicamentos é iniciado por meio da abertura de um processo administrativo na Secretaria Municipal de Saúde através da apresentação dos documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e regulamentações estaduais conforme cada patologia. Sendo eles:

- Cópia dos documentos pessoais com foto (carteira de identidade, carteira de identidade profissional, carteira de trabalho ou passaporte);
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de residência do responsável legal (para pacientes menores de 18 anos);
- LME - Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos;
- Receita médica utilizando a DCB (Denominação Comum Brasileira);
- Exames exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER assinado pelo médico e pelo usuário ou seu responsável, conforme a doença e o medicamento.

Dependendo da situação clínica do usuário, exames ou documentos adicionais poderão ser solicitados pelo avaliador técnico, de acordo com o PCDT.

### Atenção:

O processo será encaminhado para Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso, onde passará por avaliação técnica. Após verificar o cumprimento dos critérios de inclusão dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, o medicamento que tiver sua dispensação autorizada será enviado mensalmente para o município, na data agendada pela SAF.

# FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE: ESPECIALIZADO

